

1 Ata da 16ª Reunião Ordinária, do 1º Período de Sessões da 17ª Legislatura, da  
2 Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, realizada no dia 15 de junho de 2016.  
3 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São  
4 João do Sabugi, estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Câmara Municipal de  
5 Vereadores, com convocação para realização de sessão ordinária. Sob a presidência  
6 de Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes. Feita a chamada como de estilo,  
7 verificou-se estarem presentes os Vereadores, Aprígio Pereira de Araújo Neto, Alcides  
8 Carneiro de Moraes, Braz Robson de Medeiros Brito, Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri  
9 Giordano de Araújo Medeiros, João Batista Garcia de Medeiros, Quintino Liberalino de  
10 Araújo e Rutênio Humberto de Araújo. Havendo quórum e número legal, o Sr.  
11 Presidente declarou abertos os trabalhos, autorizou o Segundo Secretário da Mesa  
12 Diretora, a fazer a leitura do cabeçalho do livro de registro de presença e em seguida,  
13 colher assinaturas dos vereadores presentes. Autorizou a Secretária Geral a fazer a  
14 leitura da Ata da Sessão anterior. Autorizou o 1º secretário a fazer a leitura das  
15 matérias, a serem inscritas no expediente de hoje que constou: a Emenda Modificativa  
16 nº 01/2016, ao Projeto de Decreto Legislativo nº004/2016, de 10 de junho de 2016, de  
17 autoria dos Vereadores Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes, Marcílio de  
18 Medeiros Dantas, Yuri Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio Humberto de Araújo  
19 Medeiros, Aprígio Pereira de Araújo Neto, João Batista Garcia de Medeiros, Quintino  
20 Liberalino de Araújo e Braz Robson de Medeiros Brito, que considerando a Situação de  
21 instabilidade Financeira que se encontra o País, com perspectiva de continuação nos  
22 próximos exercícios e que essa instabilidade tem impulsionado a inflação, os  
23 vereadores que abaixo subscrevem com assento nesta casa Legislativa, nos termo a  
24 do artigo 149, §1º do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Ao Projeto de  
25 Decreto Legislativo de nº 004/2016. O artigo 1º e 2º do Decreto Legislativo nº  
26 004/2016, passara a vigorar com a seguinte redação. Art. 1º - Fica fixado os  
27 SUBSÍDIOS dos Vereadores com acento na Câmara Municipal de São João do Sabugi  
28 – RN, na Legislatura 2017 a 2020 o teto mínimo de R\$ 2.583,36 (Dois mil quinhentos e  
29 oitenta e três reais e trinta e seis centavos), e o teto máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e  
30 quinhentos reais), pago em parcela única. E o artigo 2º, O SUBSÍDIO do Vereador  
31 Presidente da Câmara Municipal fica fixado o teto mínimo em R\$ 3.875,04 (Três mil  
32 oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), e o teto máximo de R\$ 5.250,00  
33 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais), pago em parcela única. Facultou a palavra a  
34 quem dela quisesse usar, fez uso da palavra o vereador Braz Robson de Medeiros

35 Brito pelo tempo regimental e Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, pela Liderança do  
36 PSDB. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu na ordem do dia,  
37 em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01/2016, ao Projeto de  
38 Decreto Legislativo nº01/2016, de 10 de junho de 2016, de autoria dos Vereadores  
39 Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes, Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri  
40 Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, Aprígio Pereira  
41 de Araújo Neto, João Batista Garcia de Medeiros, Quintino Liberalino de Araújo e Braz  
42 Robson de Medeiros Brito, a qual foi aprovada por oito votos a favor e um contra.  
43 Votaram a favor os Vereadores Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes,  
44 Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio Humberto de  
45 Araújo Medeiros, Aprígio Pereira de Araújo Neto, João Batista Garcia de Medeiros,  
46 Quintino Liberalino de Araújo e Braz Robson de Medeiros Brito, e votou contra o  
47 Vereador Alcides Carneiro de Moraes. Em única votação, Projeto de Decreto Legislativo  
48 nº 004/2016 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que fixa os SUBSÍDIOS  
49 dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, para o quadriênio 2017/2020, o  
50 qual foi aprovado por oito votos a favor, e um contra. Votaram a favor os Vereadores  
51 Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes, Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri  
52 Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, Aprígio Pereira  
53 de Araújo Neto, João Batista Garcia de Medeiros, Quintino Liberalino de Araújo e Braz  
54 Robson de Medeiros Brito, e votou contra o Vereador Alcides Carneiro de Moraes. Em  
55 única votação, Projeto de Lei nº 003/2016 de autoria da Mesa Diretora da Câmara  
56 Municipal, que fixa os SUBSÍDIOS do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários  
57 Municipal, para o quadriênio 2017/2020, o qual foi aprovado por oito votos a favor, e  
58 um contra. Votaram a favor os Vereadores Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de  
59 Moraes, Marcílio de Medeiros Dantas, Yuri Giordano de Araújo Medeiros, Rutênio  
60 Humberto de Araújo Medeiros, Aprígio Pereira de Araújo Neto, João Batista Garcia de  
61 Medeiros, Quintino Liberalino de Araújo e Braz Robson de Medeiros Brito, e votou  
62 contra o Vereador Alcides Carneiro de Moraes. Em única discussão e votação o Projeto  
63 de Lei nº 007/2016 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre as Diretrizes  
64 Orçamentaria para a elaboração do Orçamento Geral do Município, para o exercício de  
65 2017 e da outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em  
66 Lei. Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2016 de autoria do Poder  
67 Executivo que Institui o Código de Vigilância Sanitária do Município de São Joao do  
68 Sabugi-RN e da outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade e

69 transformado em Lei. . Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2016 de  
 70 autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a realizar  
 71 Cessão de Terreno Rural do Município de São Joao do Sabugi-RN, a Associação  
 72 Comunitária dos Cachos, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.  
 73 Em única discussão e votação o Requerimento nº015 /2016 e de autoria do vereador  
 74 de Braz Robson de Medeiros Brito, o qual foi aprovado por unanimidade. Em única  
 75 discussão e votação a Indicação nº023 /2016 de autoria do vereador Braz Robson de  
 76 Medeiros Brito, a qual foi aprovado por unanimidade. Todo texto, consta gravado em  
 77 DVD 016/2016, arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a  
 78 tratar, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente  
 79 sessão e o primeiro período de sessões ordinárias e mandou lavrar esta ata, que lida e  
 80 aprovada, vai por todos assinada. Eu Auz Alcides de Araújo,  
 81 Secretária, designada a digitar esta ata, a digitei e assino.

82 José Roberto P. F. de Moraes  
 83 Paulo Batista Junior de Almeida  
 84 Braz Robson de Medeiros Brito  
 85 Quirino Leiteiro de Araújo  
 86 Walter Humbert de A. Medeiros  
 87 Viviani Giardano de A. Medeiros  
 88 Marcilio de Medeiros, Santos  
 89 Alida Lima de Moraes  
 90 \_\_\_\_\_  
 91 \_\_\_\_\_